

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/2021).

**O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMERICANA** torna público que pretende adquirir ou contratar os serviços abaixo discriminados e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Os interessados deverão apresentar proposta até o horário indicado abaixo através de formulário de proposta (Anexo II) a ser endereçado para o e-mail: [berenice@daeamericana.sp.gov.br](mailto:berenice@daeamericana.sp.gov.br)

### **OBJETO:**

Serviço de manutenção em um conjunto rotativo de bomba modelo **IMBIL EP-4**, um conjunto rotativo de bomba modelo **IMBIL EP-3** e um motor elétrico 4 polos **Weg 10 Cv**, onde será realizado fornecimento de peças, substituições de componentes, ajustes, e manutenção.

### **1.1. 1. OBJETO**

### **2. DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:**

**2.1.** Data limite para apresentação de novas propostas: 15/07/2025 às 23h59.

### **3. PROPOSTA**

**3.1.** O fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada.

### **4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**4.1.** Para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço será convocado por e-mail para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

- I - Contrato social, Requerimento de Empresário Individual, Estatuto Social ou Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado;
- II - Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- III - Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais incluído a Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);
- VI - Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso;
- VII - Atestado de Capacidade Técnica, quando for o caso.

### **5. CONTRATAÇÃO**



**5.1.** Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 3\_dias úteis (cinco) para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste aviso.

**5.2.** O aceite da nota de empenho ou autorização de fornecimento, emitida ao fornecedor, implica no reconhecimento de que referido documento está substituindo o contrato, a contratada se vincula à sua proposta às previsões contidas no Aviso de Contratação e anexos e o contratado reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 a 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 e 139 da mesma lei.

**5.3.** As condições de habilitação deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato, inclusive para fins de pagamento.

**5.4.** Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as seguintes sanções:

- a)** Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b)** Multa;
- c)** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração, pelo prazo máximo de 3 (três) anos; e
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**5.5.** Quando do atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo das demais sanções dispostas no *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, sujeitando a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

- a)** de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
- b)** superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a";
- c)** após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso 5.6, cumulativamente a este.

**5.6.** Quando da inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, ou outras infrações arroladas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso:

- a)** aplicação de multa correspondente a 30% (trinta por cento por cento) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado; ou
- b)** pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.



**5.7.** Quando o adjudicatário recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração:

- a)** multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato; ou,
- b)** pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**6.1.** A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o (*Termo de Referência ou Projeto Básico*) Anexo I.

**6.2.** Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor NÃO poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

**6.3.** A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade da Administração adquirir ou contratar o fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

**6.4.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

Americana, 10 de Julho de 2025.

**Marcos Eduardo Morelli**  
**Superintendente**



## **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

### **TERMO DE REFERENCIA**

#### **1. OBJETO**

Serviço de manutenção em um conjunto rotativo de bomba modelo **IMBIL EP-4**, um conjunto rotativo de bomba modelo **IMBIL EP-3** e um motor elétrico 4 polos **Weg 10 Cv**, onde será realizado fornecimento de peças, substituições de componentes, ajustes, e manutenção.

##### 1.1. Classificação do bem ou serviço:

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como serviço comum e não continuo/de escopo.

#### **2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O presente Termo de Referência se dá em virtude dos serviços necessários para execução da manutenção dos conjuntos rotativos de bomba e motor elétrico onde os mesmos são utilizados como equipamentos principais das Estações Elevatórias **Bertine (EEE 05)**, **Recanto Azul (EEE16)** e **ETE Praia Azul**, sendo necessário manter o bom funcionamento para que não ocorra extravasamentos de esgoto. Tais serviços requerem mão de obra e equipamentos especializados, inviáveis à execução por parte da equipe de manutenção desta Autarquia.

##### 2.1. Justificativa para a não elaboração do estudo técnico preliminar desta contratação:

2.1.1. Dispensa em função do valor: As contratações em função do valor quase sempre são demandas de pequena monta que não necessitam de estudo minuciosos da solução desejada;

#### **3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

##### **3.1. Escopo de serviços necessários à manutenção dos equipamentos**

###### **Escopo de manutenção em conjunto rotativo IMBIL EP4**

- Substituição do kit de vedação
- Substituição do rolamento LA
- Substituição do rolamento LOA
- Substituição do kit parafusos INOX
- Substituição de selo mecânico
- Embuchamento de tampa LA
- Recuperar pista do retentor LA
- Recuperar voluta
- Garantia de 6 meses

###### **Escopo de manutenção em conjunto rotativo IMBIL EP3**

- Substituição do rolamento LA
- Substituição do rolamento LOA
- Embuchamento de tampa LA
- Recuperar pista do retentor LA
- Recuperar voluta
- Garantia de 6 meses

###### **Escopo de manutenção em motor WEG 10 cv 4 polos**

- Substituição de rolamento 6308ZZ
- Substituição de rolamento 6207ZZ
- Rebobinamento
- Desmontagem



- Embuchamento tampa LA
- Balanceamento dinâmico
- Vedaçāo da caixa de ligação
- Montagem, ajuste e testes
- Garantia de 6 meses

3.2. Para realização dos serviços, a CONTRATADA deverá lançar mão do melhor material disponível e também adequado ao equipamento utilizado, para que não aja alteração das características de construção do mesmo, mas uma melhoria de desempenho.

3.3. A análise deverá ser executada por profissional devidamente, treinado e habilitado para a execução deste trabalho. Com criteriosa análise e perícia.

3.4. Deverão ser substituídos todos os rolamentos, vedações incluindo o selo mecânico, balanceamento do rotor e componentes rotativos, pintura geral.

3.5. Além dos serviços descritos no escopo do presente Termo de Referência, a CONTRATADA deverá ainda ser responsável por toda a mão de obra e equipamentos necessários à desmontagem, inspeção, ajuste, substituição e montagem de componentes do equipamento.

3.6. A CONTRATADA deverá ser responsável pelo transporte (carga e descarga). Todos os insumos necessários à execução dos serviços deverão correr a expensas da CONTRATADA.

3.7. Todo material substituído deverá ser compatível ou original conforme recomendações do fabricante.

3.8. Qualquer serviço necessário ao funcionamento adequado do equipamento que não esteja contemplado no escopo do processo deverá ser tecnicamente justificado e submetido à análise prévia da fiscalização para autorização do serviço.

3.9. O equipamento não poderá apresentar ruído excessivo, umidade, vibração, nem vazamentos durante a operação;

3.10. A contratada terá o prazo de 30 dias para a realização do trabalho e entrega do equipamento na ETE-Carioba;

3.11. A contratada terá o prazo de 03 dias para a retirada do equipamento da ETE-Carioba, após ser gerado o pedido de fornecimento e inicio dos serviços de manutenção;

3.12. O prazo de retorno poderá ser prorrogado desde que tecnicamente justificado e autorizado pelo gestor do contrato.

**3.13. A garantia deverá ser de pelo menos 06 (seis) meses a contar da data de recebimento e aceitação do produto por parte do gestor do contrato, para qualquer peça alterada ou trocada do equipamento, assim como os serviços realizados.**

#### 4. PRAZO DO CONTRATO



4.1. A contratada terá o prazo de 03 dias para a retirada do equipamento da ETE Carioba, após ser gerado o pedido de fornecimento e inicio dos serviços de manutenção;

4.2. A contratada terá o prazo de 30 dias para a realização do trabalho e entrega do equipamento na ETE Carioba;

## **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

5.1. A análise deverá ser executada por profissional devidamente, treinado e habilitado para a execução deste trabalho. Com criteriosa análise e perícia.

5.2. Deverão ser substituídos todos os rolamentos, vedações incluindo o selo mecânico, balanceamento do rotor e componentes rotativos, pintura geral.

5.3. Além dos serviços descritos no escopo do presente Termo de Referência, a CONTRATADA deverá ainda ser responsável por toda a mão de obra e equipamentos necessários à desmontagem, inspeção, ajuste, substituição e montagem de componentes do equipamento.

5.4. A CONTRATADA deverá ser responsável pelo transporte (carga e descarga). Todos os insumos necessários à execução dos serviços deverão correr a expensas da CONTRATADA.

**5.5. Todo material substituído deverá ser compatível ou original conforme recomendações do fabricante.**

5.6. Qualquer serviço necessário ao funcionamento adequado do equipamento que não esteja contemplado no escopo do processo deverá ser tecnicamente justificado e submetido à análise prévia da fiscalização para autorização do serviço.

**5.7. O equipamento não poderá apresentar ruído excessivo, umidade, vibração, nem vazamentos durante a operação;**

5.8. Subcontratação: Não será permitida a subcontratação sem prévia comunicação à Contratante.

5.9. Garantia Contratual: Não será exigida garantia contratual.

## **6. EXECUÇÃO DO OBJETO**

6.1. A contratada deverá retirar o equipamento na ETE Carioba, dentro de 3 dias após a emissão do pedido de fornecimento.

6.2. A contratada deverá executar a manutenção e entrega do equipamento dentro de 30 dias após a data de retirada do equipamento na ETE Carioba.

6.3. A execução dos serviços deverá seguir o escopo de execução dos serviços assim como as demais exigências do presente termo de referencia.

6.4. O local para retirada e entrega do equipamento será a ETE Carioba, sítio na rua do caminho da servidão, s/n, Carioba, Americana-SP, nos dias de segunda a sexta-feira, exceto feriados, dentro do horário das 07:00 as 16:00.

6.5. Após a manutenção do equipamento, o mesmo deverá ser entregue de forma única dentro dos prazos estipulados.

6.6. A contratada deverá executar a manutenção do equipamento em oficina própria.

6.7. A contratada deverá ser responsável pelo transporte, carga e descarga do equipamento na ETE Carioba.



- 6.8. Caso o equipamento venha sofrer algum tipo de acidente durante a carga, descarga e/ou transporte a CONTRATADA deverá se responsabilizar pelos danos causados, reparando ou substituindo, sem ônus ao DAE, e o equipamento defeituoso ou avariado.
- 6.9. Não serão aceitos equipamentos que porventura seja danificado no transporte ou em qualquer outra situação.
- 6.10. O equipamento deverá ser armazenado coberto e seco, seja no transporte como no local que será armazenado.

## 7. GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1. O recebimento do equipamento será efetuado pelo requisitante.
- 7.2. O recebimento provisório será efetuado com base na analise visual do equipamento, de modo a verificar se os padrões de montagem são compatíveis com as especificações presentes no termo de referencia.
- 7.3. O recebimento definitivo fica condicionado ao bom funcionamento do equipamento instalado no local de origem pelas equipes de manutenção do DAE (instalando o equipamento dentro de 5 dias a contar da data de recebimento).
- 7.4. Em caso de algum vazamento, mal funcionamento, e/ou outra situação incomum ao funcionamento adequado do equipamento, será efetuado a recusa do objeto e/ou acionamento da garantia. O equipamento será desinstalado e transportado para ETE Carioba, para posterior retirada pela contratada, dentro do prazo de 3 dias.
- 7.5. Em caso de retrabalho decorrente de defeito apresentado, deverá ser efetuado dentro do prazo de 15 dias corridos, a contar da data de retirada do equipamento na ETE Carioba.

## 8. MEDAÇÃO E PAGAMENTO

- 8.1. A Nota Fiscal será emitida pela CONTRATADA na data de entrega do equipamento e o prazo de pagamento é de até 28 dias após a emissão da Nota Fiscal.
- 8.2. O pagamento será efetuado na data de vencimento da nota fiscal e após o recebimento e aceitação definitiva do equipamento.

## 9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 9.1. O presente termo de referencia se trata da contratação de prestação de serviços comuns, sendo o critério de julgamento mais adequado para definição da empresa ganhadora, será o menor preço praticado para o cumprimento total das obrigações descritas neste, e a contratação deverá ser direta por meio de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.
- 9.2. A finalidade de justificar a escolha dos fornecedores para encaminhamento formal de pedido de cotação nos termos do que dispõe o inciso IV do §1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, são comumente selecionados com base no ramo de atividades e comercio, buscando fornecedores mais próximos visando baratear os custos de transporte, e fornecedores com histórico de fornecimento para o DAE, desde que comercializem produtos que atenda as especificações exigidas no presente documento, buscando sempre garantir melhor custo benefício e qualidade dos itens a serem adquiridos.

## 10. ESTIMATIVA DO PREÇO

Os orçamentos para estimativa de preços será encaminhada em anexo ao termo de referencia.

Americana, 04 de Julho de 2025.

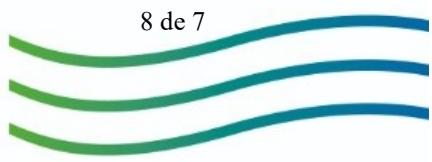


Julio César Mangueira de Souza  
Diretor da Unidade de Tratamento de Esgoto



R. dos Estudantes, 333  
Vila Cordenonsi  
Americana-SP, 13472-510

8 de 7



**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL ANEXO I – MODELO DE  
PROPOSTA COMERCIAL**

**INFORMAÇÕES DA EMPRESA:**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Responsável legal: \_\_\_\_\_

Dados Bancários:

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

**DESCRIÇÃO DO ITEM:**

	<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor</u>	
<b>1</b>	<b>Manutenção conj rotativo mod IMBIL EP4</b>			
<b>2</b>	<b>Manutenção conj rotativo Mod EP3</b>			
<b>3</b>	<b>Manutenção motor Weg 10 cv</b>			

**Valor Global da Proposta: .....(por extenso).**

**Validade da Proposta:** 60 dias

**Condições de Pagamento:** De acordo com o Termo de Referência.

**Prazo para Início/Entrega:** De acordo com o Termo de Referência.



DADOS BANCÁRIOS		
BANCO:	AG.	C/C.
DADOS DO SÓCIO RESPONSÁVEL:		RG:
Nome:		CPF.

**DECLARAÇÕES:**

- 1. Declaro para todos os fins de Direito, que recebi e li integralmente o conteúdo do Termo de Referência, relativo ao objeto descrito no cabeçalho deste formulário. Portanto, estou ciente de que o (s) orçamento (s) enviado (s) por esta empresa está estritamente adequado a todas as exigências e condições de contratação de prestação de serviço e/ou fornecimento ali clausuladas, especialmente no que diz respeito a quantidades, unidades, especificações técnicas, forma de apresentação, metodologias e regras de execução, documentações e demais obrigações exigidas. Além disso, estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas e seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa dos fornecimentos discriminados e especificações técnicas.*
- 2. Declaro, ainda, que se houver alguma incorreção no referido documento (Termo de Referência), seja de ordem técnica ou de restrição no mercado específico de comercialização dos materiais e/ou serviços a serem contratados, que inviabilize ou prejudique o correto fornecimento ou a prestação dos serviços, comunicarei imediatamente através de e-mail de contato, para que a Administração possa tomar as devidas providências de saneamento ou justificar a adoção da questionada medida.*
- 3. Declaro que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal de 1988 e no art. 68, VI, da Lei 14.133/2021.*
- 4. Me comprometo a cumprir as obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, sob pena de extinção do contrato, conforme o disposto no art. 137, IX, da Lei 14.133/2021.*
- 5. Observações: É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica para qualquer operação destinada a Órgãos Públicos, independentemente do ramo de atividade exercida. (Art. 7º, III da Decisão Normativa CAT-17, de 24-11-2009).*



**RESPONSÁVEL PELO ENVIO DA PROPOSTA**

NOME:
CPF:
CARGO / FUNÇÃO:
E-MAIL:
TELEFONE:

**Data**

**Assinatura**



R. dos Estudantes, 333  
Vila Cordenonsi  
Americana-SP, 13472-510

11 de 7